

Matrícula: 464

Estadística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIROPO DE ABREU

Classes	SENTENÇAS					Desp. Esg. Finais	TOTAL	Embargos		DESPACHOS INTERJUDICIAIS	DESPACHOS	DESP. E FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS		SENTENÇAS POR PRAZO	
	A	B	C	D	E			REPETITIVAS	HOMOLOGAÇÕES				DECLARATÓRIOS	DE DESLIG.		TOTAL
100-AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	3						3		2		2					1
201-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CO	13		4				17	4			47					1
202-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/BE	2						2				4					
209-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/OU	1						1				1					
300-AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS																
300-AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS																
1701-AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO	1						1				13					2
1900-AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	1						1				3					
2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	1						1		2		89	2		1		2
2100-MANDADO DE SEGURANÇA NACIONAL	13		1				14		2		2					
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL											8					
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS											26					
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	31						31				22					1
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA											19					
4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1		2				3				35					
4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1						1				2					
5110-DESAPROPRIAÇÃO											5					
5118-DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR I											2					
5122-INTERDITO PROIBITÓRIO											33					
5124-MONITÓRIA	1		1				2	2		1	1					
5125-BUSCA E APREENSÃO EM ALENAÇÃO FIE											3					
5146-REINTEGRAÇÃO/MANTENÇÃO DE POSS											2					
6103-CARTA PRECATÓRIA/FISCAL											5					
6104-CARTA PRECATÓRIA/CIVEL											14					
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA											3					
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE AL											2					
10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA										1	1					
10200-INCIDENTE DE FALSIDADE											1					
10300-OPOSTO											3					
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA			3				3				3					
10800-HABILITAÇÃO											7					
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	5						5	2	1		7					
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO	1						1				1					
11200-EMBARGOS À ARREMATÇÃO											1					
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	1						1				2					
13100-AÇÃO PENAL											3					
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ									2		1					
15203-PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA											1					

Emerson de Aguiar Souza
Diretor de Secretaria
S. Paulo Afonso

João Paulo Piropro de Abreu
JUIZ FEDERAL



Juiz: VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO [FÍSICO E E-JUR I] Período: 01/11/2014 A 30/11/2014

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PRÍPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos de Sentença da Instância		DECISÃO INTERIO-CURTAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS		SENTENÇA			
	A REPETITIVAS	B HOMOLOGAÇÕES	C	D	E		DECISÃO	RECURSOS				PARADO	PARADO		PARADO	TOTAL	
15801-INQUÉRITO POLICIAL						7			5	3	1		2				
15809-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO M										3							
16700-EXECUÇÃO DA PENA				1		1				1				1			
17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL										4							
TOTAL			13	3		7		99	8	5	2	109	368	10	5	10	8

(*) Fora do prazo Desaparecidos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Condição	Audiências Realizadas			Atos Realizados em Audiência			Pragas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Saldo de processos atribuídos				
	Instrução e Julgamento	Matu- lização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Textos em Inquiridas	Acusação ou Advertência		Perdas e Assistentes Interiores Ouidos	Pragas e Leilões	Perdas, Ordenados, Detenção, Indet. ou Outros Atos Instrutórios	Julgamento Convertido em Julgamento
2			1				6	11			4			13

OBSERVAÇÕES:

DIRETORIA DA SECRETARIA
NOME: *Silvia Souza*
MATRÍCULA: *Emerson de S. Monteiro*
ASSINATURA: *Emerson de S. Monteiro*

JUIZ FEDERAL
NOME: *João Paulo Prípo de Abreu*
ASSINATURA: *João Paulo Prípo de Abreu*

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 448 de 9 Junho de 2009)
- A. Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B. Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
 - C. Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D. Condemnatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E. Extinção da punibilidade (art. 107 (CP) ou de suspensão condicional da pena (SUSC. art. 836 CPP).
- Decisões Finais de processos Incidentes.

João Paulo Prípo de Abreu
JUIZ FEDERAL